

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1381/XII/4ª

Valorização da zona industrial das Lavagueiras, no Concelho de Castelo de Paiva, através da sua ligação à Autoestrada A32

A ligação à rede nacional de autoestradas de dois pólos industriais importantíssimos, um situado na zona poente do concelho de Castelo de Paiva – a Zona Industrial de Lavagueiras – e outro na zona nascente do concelho de Castelo e Paiva – a Zona Industrial de Felgueiras – é extraordinariamente importante para este município do Interior.

Esta obra funciona ainda como um grande impulso para o arranque e desenvolvimento da já projetada Zona Industrial da Cruz da Carreira. Por este motivo, resultará desta obra um natural aumento da produtividade no concelho e, por consequência, do país.

Lembre-se que há potenciais interessados em estabelecer-se ou expandir os seus negócios e indústrias, para o que o concelho dispõe já de infraestruturas, os quais apenas estão condicionados à espera da conclusão desta obra, que em termos de ponderação e minoração de custos faz toda a diferença aos empresários.

De facto, nas extremidades do troço já existente da Variante à EN 222 funcionam as já citadas duas zonas industriais, que albergam uma significativa parte da centena de empresas da indústria transformadora que existem no Concelho, com cerca de 1.300 postos de trabalho.

Destas empresas, destacam-se a Bradco, Oropol, Anita, Nautilus e Ieta, todas elas com uma forte componente exportadora (cerca de 24 milhões de euros ano) e com elevado potencial de crescimento, assim lhes sejam dadas melhores condições como as que seriam proporcionadas pela conclusão da Variante à EN 222.

Pela sua pequena dimensão e natureza, esta será porventura, no país, uma das obras que, proporcionalmente, mais valor acrescentado trará ao País, pelo que não se pode demorar mais tempo na sua execução.

À luz das regras estabelecidas no Acordo de Parceria, trata-se de uma pequena obra complementar de diversos investimentos públicos e privados a levar a efeito na zona industrial das Lavagueiras, e que é vital para a competitividade das empresas que ali se desejam instalar e das já instaladas.

Com efeito, esta nova ligação de apenas 7 km à Autoestrada A32 permite reduzir significativamente o tempo de acesso aos portos de Aveiro e Leixões ou ao Aeroporto Sá Carneiro.

Assim, a Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que considere a construção do último troço da variante à EN 222 como uma obra importante para a melhoria da competitividade do País por servir um território de baixa densidade e duas zonas industriais, considerando para o efeito o recurso aos mecanismos europeus disponíveis no âmbito do Portugal 2020.

Palácio de São Bento, 20 de março de 2015

Os Deputados,